



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 5 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 17 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 472.826,25 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 41.000,00 - promover a aquisição de material de consumo, tais como: materiais de enfermagem, máscaras, álcool gel, testes rápidos, materiais de proteção e segurança do trabalho e demais insumos necessários para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no desenvolvimento de ações de enfrentamento da epidemia causada pelo COVID 19 (novo Coronavírus). Estas despesas serão custeadas com recursos financeiros repassados pelo Governo Federal
- R\$ 70.739,25 – destinado a custear despesas de rescisões contratuais de pessoal contratado por tempo determinado, para o desenvolvimento de ações de saúde pública para enfrentamento da epidemia causada pelo COVID 19, através de processos seletivos anteriormente realizados. As despesas com essas rescisões serão custeadas com recursos financeiros repassados pelo Governo Federal - Ministério da Saúde.
- R\$ 85.000,00 – destinado a custear despesas de rescisões contratuais de pessoal contratado por tempo determinado, para o desenvolvimento de ações de saúde pública para enfrentamento da epidemia causada pelo COVID 19, através de processos seletivos anteriormente realizados. As despesas com essas rescisões serão custeadas com recursos próprios municipais.
- R\$ 60.000,00 – promover a aquisição de um veículo e um equipamento de ar condicionado, para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, mediante recursos financeiros oriundos de repasse do Fundo Nacional da Saúde – Proposta nº 25000.183751/2021-16.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

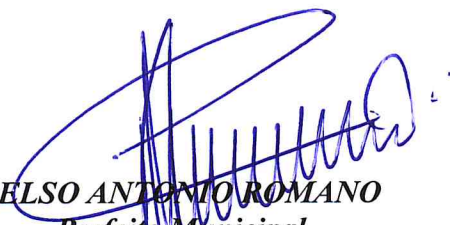
- R\$ 216.387,00 - promover a reforma da UBS “Vereadora Maria Pacífico de Migueli”, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021. Anexo à presente, uma cópia da requisição emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.

Anexo ao presente projeto de lei, cópias das solicitações de aberturas de créditos, emitidas pelo Departamento de Gestão Contábil.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, **com a máxima urgência possível**, visto ser projeto de relevante interesse público, justificado ao desenvolvimento de ações para enfrentamento ao Coronavírus.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo
Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 41.000,00 decorrente de Recurso do Governo do Federal para as despesas com custeio (matérias de enfermagem, álcool em gel, mascaras, testes rápido, materiais para proteção, todos os insumos necessários para suprir as necessidades da epidemia) para as ações contra o COVID 19 da secretaria de saúde. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.30 –Materiais de consumo	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 41.000,00
Código de Aplicação: 312.0001 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 13 de Janeiro de 2.022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 70.439,25 decorrente de Recurso do Governo do Federal para as despesas com rescisões de contratação de pessoal temporário (processo seletivo) para suprir a demanda, já que o município encontrava-se em situação de calamidade pública, diante do iminente perigo da presença do Vírus Coronavírus (COVID 19). Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 45.439,25
Código de Aplicação: 312.0001 – Fonte 5 Federal	

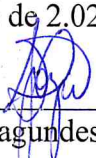
Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 24.000,00
Código de Aplicação: 312.0001 – Fonte 5 Federal	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.16 – Outras despesas variáveis	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 1.000,00
Código de Aplicação: 312.0001 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 13 de Janeiro de 2022.


Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 85.000,00 decorrente de Recurso Próprio para as despesas com rescisões de contratação de pessoal temporário (processo seletivo) para suprir a demanda, já que o município encontrava-se em situação de calamidade pública, diante do iminente perigo da presença do Vírus Coronavírus (COVID 19). Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 55.000,00
Código de Aplicação: 312.0012 – Fonte 1 Próprio	

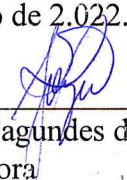
Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 14.000,00
Código de Aplicação: 312.0012 – Fonte 1 Próprio	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.16 – Outras despesas variáveis	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 16.000,00
Código de Aplicação: 312.0012 – Fonte 1 Próprio	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 13 de Janeiro de 2.022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

Projeção - Rescisão do centro de Custo COVID

Saldo de Salário	R\$ 49.352,22
Projeção de Horas Extras	
Pagamento de Banco de Horas	
Férias Indenizadas	R\$ 43.232,25
1/3 Férias	R\$ 14.410,75
1/12 de 13 Salário	R\$ 3.602,69
Encargos Sociais	R\$ 33.469,91
	R\$ 144.067,82

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

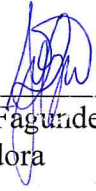
Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 60.000,00 decorrente de emenda parlamentar para Investimento da Atenção Básica (1 veículo de Passeio e 1 Ar-condicionado) para a estruturação da Rede de serviços da saúde, da deputada Renata Abreu Proposta nº25000183751/2021-16). Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 60.000,00
Código de Aplicação: 800.X – Fonte 8 Federal – Emenda individual portaria 2184	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 10 de Janeiro de 2021.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 07542.743000/1210-02
----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
CNPJ 07.542.743/0001-32	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Endereço Completo ERNESTO BUCH CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 14.840-000	UF SP	Município GUARIBA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 37460001 - R\$ 60.000,00 - RENATA ABREU

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	UBS DR PAULO CEZAR GONCALVES VIANNA DE GUARIBA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	48.664.304/0001-80	CNES:	9932658
Endereço:	RUA FRANCISCO EMIDIO DE SOUZA - JARDIM DAS GAIVOTAS, CEP:14840000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UBS DR PAULO CEZAR GONCALVES VIANNA DE GUARIBA	CNES:	9932658
Entre os atendimentos domiciliares realizados pelas equipes das Unidades de Saúde, estão visitas médicas, troca de sondas, curativos e demais procedimentos preconizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), além dos deslocamentos até escolas, empresas e entidades no sentido de realizar trabalhos preventivos. Por isso, o veículo se torna imprescindível para favorecer a equipe nesse processo de trabalho, com vistas a ampliação da resolutividade e do impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar independência para desenvolvimento das ações mínimas.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UBS DR PAULO CEZAR GONCALVES VIANNA DE GUARIBA			
Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	3.813,00	3.813,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	17.000 A 30.000 BTUs/APENAS FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	56.187,00	56.187,00
Característica Física	Especificação		
COMBUSTÍVEL/DIREÇÃO/PORTAS/CÂMBIO/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/MOTORIZAÇÃO/TRIO ELÉTRICO/AR CONDICIONADO:	BICOMBUSTÍVEL/HIDRÁULICA OU ELÉTRICA/04 PORTAS/MANUAL/MÍNIMA DE 2.370 MM/1.0 A 1.3/POSSUI/POSSUI		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	2	60.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
2	60.000,00

ILMO. SR.
CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito Especial (superávit) no valor de R\$ 216.387,00, para a execução de Reforma da Ubs "Vereadora Maria Pacifico de Migueli". Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.51 – Obra e Instalações	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 216.387,00
Código de Aplicação: 301.0000 – Fonte 1 Próprio	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 13 de Janeiro de 2.022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

REQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Guariba, neste ato, representada pelo Secretário Jorge Luís Chiquito, requisita na forma da Lei, as providências cabíveis no sentido de promover a contratação de empresa especializada, mediante EMPREITADA GLOBAL PARA DA REFORMA DA U.B.S. "VEREADORA MARIA PACÍFICO DE MIGUEL"; tudo de conformidade com o definido no **Projeto Executivo das Obras**.

São partes integrantes do Projeto Executivo das Obras e Serviços:

1. Orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários (PO);
2. Termo de referência;
3. Projeto básico;
4. Cronograma Físico-Financeiro (CFF).

1) Informações complementares:

1.1- Descrição do objeto:

Execução de serviços para reforma do prédio das instalações da U.B.S. "Vereadora Maria Pacífico de Miguel"; com fornecimento de material e mão de obra especializada, de conformidade com o **Projeto Executivo das Obras**; em anexo.

1.2- Prazos:

1.2.1 – Para a execução das obras será de **5 meses**.

1.2.2 – Para a vigência do contrato será de **10 meses**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro Guariba/SP CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521

Recebi 14/10/21 Laraine

Recebi 26/10/21 ESO



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

1.3- Regime:

1.3.1 - A Contratação será por PREÇO/EMPREITADA GLOBAL.

1.3.2 - O regime de apuração de preços, para efeito de pagamento será unitário por serviço executado; conforme planilha de quantitativos e preços unitários P.O.

1.4- Valor:

O Valor "**estimado**" para execução das obras é de **R\$ 218.580,15** (duzentos e dezoito mil e quinhentos e oitenta reais e quinze centavos).

Somente após o decurso do prazo de doze meses e mediante a celebração de aditamento, é que a contratante poderá admitir a atualização monetária do preço mensal da prestação dos serviços objeto da contratação, para efeito de reposição das perdas inflacionárias do poder aquisitivo, mediante a aplicação da variação acumulada do percentual do INCC (Índice Nacional da Construção Civil).

1.5- O "**possível**" desconto ofertado pelos proponentes; DEVE ser linear para todos os itens da planilha orçamentária (P.O.).

1.6- Para a classificação das propostas vencedoras, a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos deverá fazer uma análise técnica das propostas e planilhas (PO) ofertadas, as quais deverão ser entregues em dois formatos; sendo 01 (uma) via em formato impresso (assinado) e 01 (uma) via em meio digital em CD ou via e-mail.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro Guariba/SP CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

1.7- Habilitação Técnica:

1.7.1 - Deverão os concorrentes interessados, comprovar a qualificação técnica, através dos seguintes documentos:

Certidão de registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA/CAU, ou no CREA/CAU correspondente à sede da concorrente interessada, devidamente visado pela entidade profissional competente, CREA/CAU, comprovando sua habilitação legal para participação nesta licitação.

Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, (ACERVO TÉCNICO) comprovando a execução de obra(s), devendo os referidos Acervos serem semelhantes com os métodos construtivos, características e materiais utilizados.

Serão aceitos atestados de capacitação técnica comprobatórios de aptidão emitidos em nome do sócio-diretor da empresa licitante, desde que a mesma junte documento idôneo, que confirme essa condição de titularidade, ou faça a indicação no próprio contrato social. Nestes atestados deverão constar, necessariamente, as seguintes informações:

***Especificação do tipo da obra;**

***Certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, contendo as especificações mencionadas na alínea anterior.**



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Os referidos atestados poderão ser apresentados em nome da empresa licitante ou em nome de um Profissional de Nível Superior que detenha Atestado de Responsabilidade Técnica pela execução da obra. Neste último caso, (em nome de um profissional) será necessário que o licitante comprove que o referido profissional, integra seu Quadro Permanente de Pessoal;

Comprovação de possuir na data da abertura do envelope nº 01, Profissional de nível superior habilitado, com Registro ou Inscrição na Entidade Profissional competente (CREA/CAU), em condições de assumir a responsabilidade técnica dos serviços licitados (o profissional poderá ser o proprietário ou pertencer ao quadro permanente de pessoal da empresa; ou ainda, ser Contratado para prestar serviços de engenharia, com responsabilidades técnicas sobre os respectivos serviços).

A comprovação de que o profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa será feita através de fotocópia da CTPS e "Ficha de Empregado", ou constante do Contrato Social da empresa devidamente registrada, no caso de sócio ou Diretor; e, poderá ainda, ser feita a comprovação através de Contrato de Prestação de Serviços, onde conste o profissional como responsável técnico, devendo o Contrato de Prestação de Serviços, estar acompanhado da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA/CAU, indicando também o profissional como responsável técnico.

1.7.2 – Vistoria Técnica:

Os locais em que serão executados os serviços permanecerão franqueados à visita técnica, desde a data de publicação do edital até o segundo dia útil anterior à data da sessão pública de entrega dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preço.



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

As licitantes interessadas na visita técnica que pretenderem o acompanhamento de um servidor representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos deverão agendar com pelo menos um dia de antecedência, pelo telefone (0xx16) 3251 - 2521, no horário normal de expediente.

Para efeito de visita técnica poderá comparecer o responsável técnico da empresa ou qualquer pessoa formalmente credenciada para a finalidade, que poderá obter a comprovação mediante atestado que será fornecido pelo servidor da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, cuja respectiva repartição permanecerá à inteira disposição dos interessados para prestar todo e qualquer esclarecimento necessário.

Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria ou não pelos interessados, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste procedimento licitatório.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

1.8 - Da Garantia e Apresentação da ART.

A licitante vencedora se obriga a prestar a garantia de execução completa da obra no valor de **5,0% (cinco por cento)**, do valor total e atualizado do contrato, nos moldes do parágrafo primeiro, do artigo 56, da Lei Federal nº 8666/93, **no prazo de até 10 (dez) dias após a data de homologação do processo licitatório**, a qual será restituída após o recebimento definitivo, sendo que, no caso de **SEGURO GARANTIA** ou **FIANÇA BANCÁRIA**, a mesma deverá ter prazo de validade correspondente a todo o período de vigência do contrato, e será novamente exigida no caso de prorrogação contratual.

A licitante vencedora deverá apresentar **ART de Execução de Obra** com o devido comprovante de pagamento, no Ato da assinatura do contrato.

1.9 - Endereço da Obra:

RUA 31 DE MARÇO, 180 – VILA AMORIM

Coordenadas:

21°21'18.4"S 48°13'35.6"W

Guariba, 14 de setembro de 2.021.


Jorge Luis Chiquito
Sec. Mun. de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro Guariba/SP CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521